



PREFEITURA
POTIRENDABA

**PROJETO DE LEI – Nº 067
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Processo n.º 413 / 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, para os fins que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional suplementar, no valor de R\$1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), destinado à suplementação de dotações orçamentárias.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 020400 COORDENADORIA FINANCAS

Ficha: 028 - 04.123.0317.2005.0000 Manutenção da Coordenadoria de Finanças..... 60.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 031 - 04.123.0317.2005.0000 Manutenção da Coordenadoria de Finanças..... 145.000,00
3.3.91.97.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Ficha: 254 - 04.123.0317.2005.0000 Manutenção da Coordenadoria de Finanças..... 50.000,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR

Local: 020800 COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 077 - 12.361.0012.2011.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 220.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 078 - 12.361.0012.2011.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 079 - 12.361.0012.2011.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 25.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 090 - 12.361.0012.2012.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... 45.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Ficha: 114 - 15.452.0024.2017.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais..... 25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 115 - 15.452.0024.2017.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais..... 25.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 135 - 10.301.0038.2027.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde..... 520.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 136 - 10.301.0038.2027.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde..... 50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS



CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA
POTIRENDABA

Ficha:	137 - 10.301.0038.2027.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	25.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	138 - 10.301.0038.2027.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	75.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Ficha:	144 - 10.301.0038.2028.0000	Manutenção da Atenção Básica.....	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	152 - 10.302.0038.2029.0000	Man. da Média e Alta Complex. Hosp. e Ambulatorial	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	021700	FUNDO MANUT.DES.ED.BAS.E VALOR.PROF.EDUC	
Ficha:	183 - 12.365.0321.2036.0000	Manut. FUNDEB-P. Mag.-60% Infanti-Pré Escola..	85.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL.....			1.680.000,00

Art. 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da tendência de excesso de arrecadação, de que trata o inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 06 de dezembro de 2021.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 762 / 2021

Em 07 / 12 / 2021

às 15 Horas e 55 Minutos

Suemily Mazzuca Chaves
Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

